[redacted]

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Gabinete

Portarias

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 239/2019 TRE/PRE/DG/AEDG

O DESEMBARGADOR DIVONCIR SCHREINER MARAN, PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução nº 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 255/2018, que instituiu a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Portaria PRE nº 236/2019 que instituiu a Política de Participação Institucional e Valorização Feminina no âmbito interno e externo da Justiça Eleitoral do Mato Grosso do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Participação e Valorização Feminina do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Integram a Comissão, sob a coordenação da primeira, os servidores relacionados abaixo:

I – Ana Lidia Partel Oliveira (titular) e Fabiane de Carvalho e Silva (suplente)

II – Milca da Silva Pereira (titular) e Elizangela Larsen de Abreu (suplente)

III – Erika Miranda Ferreira Farinon (titular) e Gisele Cavalcanti Marques (suplente)

IV – Kátia Simone Maia de Souza (titular) e Jorge Gaidarji da Costa (suplente)

V – Kétrin Anne de Oliveira Schuindt Falqueiro (titular) e Adriana Morales Alencar Souto (suplente)

VI – Leticia Vieira Boeira Antonio (titular) e Geraldo Shigueru Tashima (suplente)

VII – Ricardo Reis Rocha (titular) e Valdemir da Silva Severino (suplente)

VIII – Heloisa Silva Seraphim (titular) e Adriana Franco Cândia (suplente)

IX – Soraya Seba Saigali (titular) e Ricardo Alexandre Luiz Pereira (suplente)

Art. 3º A Comissão seguirá as diretrizes da Política Nacional de Incentivo à Participação Feminina no Poder Judiciário, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como da Política de Participação Institucional e Valorização Feminina no âmbito interno e externo deste Regional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de agosto de 2019.

DIVONCIR SCHREINER MARAN

Presidente em substituição

[redacted]

[redacted]